



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CEPEA/FE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: João Francisco Martins e Silva
Matrícula SIAPE: 2261518
Cargo: Psicólogo-Área
Setor/Unidade de lotação: CEPEA/FE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **João Francisco Martins e Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CEPEA/FE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 88,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 88,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 36,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em novembro de 2015, no cargo de Psicólogo-Área, e desde então construí uma trajetória que articula gestão de pessoas, atenção à saúde do servidor e, mais recentemente, clínica e extensão universitária no campo da adolescência e da violência.

Iniciei minha atuação no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), como psicólogo organizacional, atuando em gestão de pessoas em toda a Universidade. Esse trabalho me levou a todos os campi e regionais, em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás, Jataí e Catalão, e me permitiu conhecer de perto a realidade das unidades, das equipes e dos servidores. Nesse período integrei também a comissão responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFG (Portaria nº 1831/2017). Essa visão ampla da instituição foi determinante para minha nomeação, em janeiro de 2018, como Gestor do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), cargo de direção CD-4, posteriormente denominado Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS), que exerci até março de 2022.

A DASS englobava o SIASS e as áreas de perícia, promoção da saúde e saúde e segurança do trabalho. Na perícia médica e odontológica, reorganizamos o fluxo de atendimento e ampliamos o quadro de peritos, incluindo três médicos psiquiatras dedicados às perícias em saúde mental. Com isso zeramos uma fila de perícias que se acumulava havia anos, chegando a realizar perícias no mesmo dia do agendamento. Criamos a área de Promoção à Saúde do Servidor, com equipe multidisciplinar formada por psicólogos, médicos psiquiatras, fisioterapeutas, nutricionista, assistente social e outros profissionais. A Diretoria respondia ainda

pelos adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade, pela aposentadoria especial, pela emissão de laudos técnicos, pela segurança do trabalho e pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Nesse período integrei o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor (Portaria nº 0344/2019), o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFG (Portaria nº 0086/2019) e o Grupo de Qualidade de Vida no Trabalho da Comissão UFG Sustentável (Portaria nº 3024/2018), e atuei no projeto e no Programa de extensão Saúde do Trabalhador UFG+.

A pandemia de COVID-19 exigiu da Diretoria uma atuação intensa e contínua. Integrei o Comitê Operativo de Emergência da UFG (COE/UFG), que assessorava a Reitoria nas decisões de enfrentamento da pandemia, e o Grupo de Trabalho para construção do Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais (Portaria nº 2696/2021). Fui designado representante da UFG no Comitê de Mitigação e Biossegurança do Instituto Federal de Goiás (Portaria nº 2783/2021), levando a experiência da Universidade para a cooperação com outra instituição federal de ensino.

A partir de 2022 passei a atuar no Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão do Adolescente (CEPEA) da Faculdade de Educação. Realizo atendimento clínico a responsáveis e familiares de adolescentes atendidos pelo Centro, a familiares de adolescentes vítimas de violência, incluindo violência sexual e violência praticada por agentes do Estado, como no acompanhamento do grupo Mães pela Paz. Realizo também supervisão clínica de estagiários de Psicologia, de extensionistas e de psicólogos, com grupo de supervisão em Terapia Cognitivo-Comportamental voltado ao atendimento de adolescentes. Integro a equipe do projeto de extensão Clínica e adolescência: integrando práticas no CEPEA/FE/UFG e participei do Seminário de Psicologia e deficiência visual: um olhar para além do estigma (2024) e das ações Jogos Goianos da Saúde Mental (2025 e 2026 a 2028), voltadas à rede de atenção psicossocial e aos direitos humanos.

Em 2026 fui designado membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portarias nº 2347/2026, nº 3861/2026 e nº 5443/2026), atividade que exige conhecimento normativo, imparcialidade e rigor técnico.

Os saberes que fundamentam este pedido resultam da combinação entre a formação em Psicologia, a especialização em Gestão de Pessoas e mais de dez anos de atuação na gestão de pessoas, na direção de uma área estratégica, na resposta institucional a uma emergência sanitária, em instâncias de governança e na clínica e extensão com populações vulneráveis. Esse percurso fundamenta o pedido de concessão do RSC-PCCTAE nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio9.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio2.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO FRANCISCO MARTINS E SILVA**
Data: 06/10/2026 23:46:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Francisco Martins e Silva

Matrícula SIAPE 2261518
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de outubro de 2026 às 22:59